



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

REQUERIMENTO Nº 118 / 2021

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que o “Princípio da Publicidade” está manifestamente expresso em nossa Magna Carta, em seu artigo 37;
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei - em sentido amplo (leis federais, estaduais e municipais, Constituição Federal, etc.) - permite;
- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe a esta Casa de Leis, se há previsão para a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Ângelo Pupim (Via do Cartório), localizada no Jardim Primavera (Foto anexa), comprovando documentalmente.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2.021.

MANOEL HENRIQUE SOARES

(MANU DA CULTURA)

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

